



Indicação Nº 4740/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de placas de proibição de descarte irregular de lixo nos arredores da CEMEB João Guimarães Rosa, no bairro Jardim Vitápolis, devido à recorrência da prática no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente proceda com a instalação de placas informativas e de advertência para proibição de descarte irregular de lixo nos arredores da CEMEB João Guimarães Rosa, localizada no bairro Jardim Vitápolis.

Moradores e frequentadores da unidade escolar relatam o constante descarte irregular de lixo nas proximidades, situação que vem causando transtornos, sujeira e preocupação quanto à saúde pública e preservação do espaço urbano.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de placas de proibição de descarte irregular de lixo nos arredores da CEMEB João Guimarães Rosa, no bairro Jardim Vitápolis.

A ausência de sinalização adequada contribui para que pessoas continuem descartando resíduos de forma irregular no local, ocasionando acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e prejuízos à comunidade escolar e aos moradores da região.

Além disso, a instalação de placas informativas e de advertência é medida importante para conscientizar a população, auxiliar na fiscalização e preservar a limpeza e organização do espaço público.

Diante disso, é fundamental que sejam adotadas providências urgentes para execução do serviço solicitado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias.

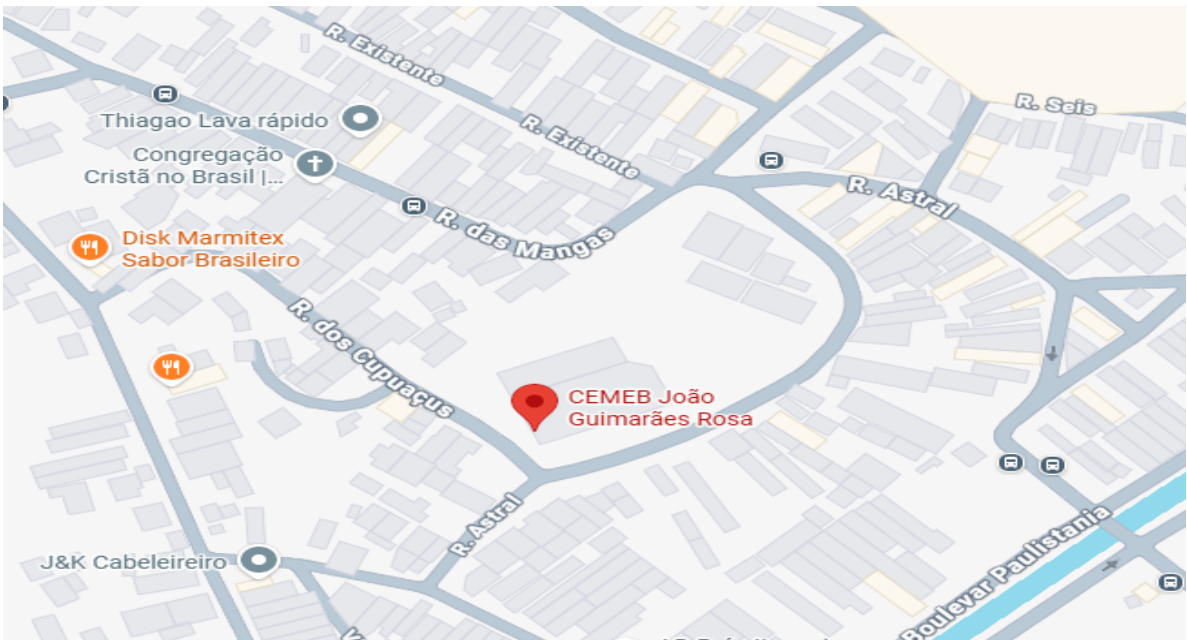
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4740/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/04/2026. PROTOCOLO 10513/2026 - 29/04/2026 09:59 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4Z70-VU49-SPWX-8H9J





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Z70VU495PWX8H9J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Z70-VU49-5PWX-8H9J

